

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ – CMS

RESOLUÇÃO Nº 11/2023- CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz, em sua reunião ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 722 de 31 de outubro de 2012, e pelo seu Regimento Interno

CONSIDERANDO: A Lei nº 141 de 13/01/2012 que define prazos e estabelece a elaboração e apresentação dos instrumentos de gestão do SUS,

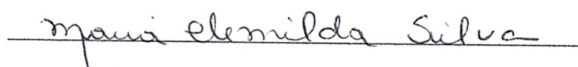
CONSIDERANDO: Que a PAS é o instrumento norteador das diretrizes do Plano Municipal de Saúde para orientar as possíveis intervenções que venham melhorar ou complementar as ações de saúde local;

RESOLVE:

1. Aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde) para o ano de 2023 com ferramenta norteadora das ações de saúde no município de Bela Cruz.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Bela Cruz, 12 de abril de 2023



Maria Clemilda da Silva

Presidente CMS Bela Cruz

